

tema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, o Licenciado André Filipe Gomes Ramos Macedo Fernandes, termina a comissão de serviço 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, o Licenciado André Filipe Gomes Ramos Macedo Fernandes.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota Curricular

I — Dados pessoais

Nome: André Filipe Gomes Ramos Macedo Fernandes
Data de Nascimento: 17 de dezembro 1980

II — Formação académica

Licenciatura em geografia, na variante de geografia física e ordenamento do território, pela Universidade de Lisboa

III — Formação complementar mais relevante

Security Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Curso de Quadros de Comando, ministrado pela Escola Nacional de Bombeiros;

Curso de Estado-maior na Componente de Técnicas de Apoio à Decisão, Ministrado pelo Instituto Superior de Estudos Militares;

International Coordination Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Information Management Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

High Level Coordination Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Assessment Mission Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Operational Management Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Community Mechanism Induction Course, curso no âmbito do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil da União Europeia;

Curso de Proteção Civil e Organização Municipal do Território, ministrado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

IV — Experiência profissional

2011/2016 — 2.º Comandante operacional distrital do Comandando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, da Autoridade Nacional de Proteção Civil; 2008/2010 — Adjunto de operações distrital do Comandando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa, da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2005/2008 — Técnico Superior na Sociedade Parques de Sintra Monte da Lua, S. A.;

2003/2005 — Colaborador do Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa.

V — Condecorações e Louvores

2015 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2013 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2011 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

2009 — Louvor atribuído por S. Exa.ª o Secretário de Estado da Proteção Civil.

209662048

Despacho n.º 8184/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC);

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais;

3 — Considerando que o atual 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, António Manuel Fonseca Oliveira, termina a comissão de serviço em 2 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em substituição,

para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, António Manuel Fonseca Oliveira.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 3 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota curricular

I. Dados pessoais:

Nome: António Manuel Fonseca Oliveira
Data de Nascimento: 11 de março de 1975

II. Formação Académica:

12.º Ano, Técnico de Serviços Comerciais, EPTOLIVA Escola Profissional de Oliveira do Hospital e Tábua

III. Formação complementar mais relevante:

A frequentar o 3.º Ano da Licenciatura em Segurança Comunitária, ISCIA Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração de Aveiro.

Curso Planeamento de Emergência Nível II, CEFA.

Curso Planeamento de Emergência Nível I, CEFA.

Curso de Riscos Naturais em Portugal, CEFA.

Curso de Formação Comandante Operacional Municipal, CEFA e ENB.

Curso de Formação Profissional, Proteção Civil Digital — Utilizadores, EUROSET.

Curso Avançado de Proteção e Socorro, Universidade Moderna do Porto.

Curso em Avaliação de Riscos e Análise de Vulnerabilidades, Universidade Moderna do Porto.

Curso em Planeamento, Direção e Gestão de Crises, Universidade Moderna do Porto.

IV. Experiência profissional:

2013 — 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2008/2013 — Comandante Operacional Municipal, Município de Tábua.

1997/2008 — Operador de Telecomunicações, Autoridade Nacional de Proteção Civil.

1995/1997 — Administrativo e Operacional, Corpo de Bombeiros Voluntários de Tábua.

V. Condecorações e Louvores:

2015 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2013 — Louvor atribuído pelo Município de Tábua.
 2012 — Louvor atribuído pela Santa Casa da Misericórdia de Tábua.
 2001 — Louvor atribuído pelo SNB.
 2010 — Condecoração da LBP, Medalha de Mérito Grau — Ouro.
 2005 — Condecoração da LBP, Medalha de Assiduidade Grau — Ouro.
 2000 — Condecoração da LBP, Medalha de Assiduidade Grau — Prata.
 1995 — Condecoração da LBP, Medalha de Assiduidade Grau — Co-bre.

209657489

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial de Santarém

Despacho n.º 8185/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8365/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento de Trânsito de Santarém, Capitão de infantaria, Rui Miguel dos Santos Póvoa, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de junho de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, Coronel.

209662461

Despacho n.º 8186/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8365/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Abrantes, Capitão de cavalaria, Marcos André Albano Flambó, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de junho de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, Coronel.

209662129

Despacho n.º 8187/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 8365/2014, do Exmo. Tenente-general Comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2014, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santarém, Capitão de infantaria, Armando Filipe Alves de Sousa, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de março de 2016.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

14 de junho de 2016. — O Comandante do Comando Territorial de Santarém, *Nuno Sanfona Paulino*, Coronel.

209662348

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 8188/2016

Considerando que o cargo de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro, se encontra vago, por aposentação do seu anterior titular;

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços do Instituto

Português do Desporto e Juventude, I. P. até à nomeação de novo titular do cargo de Vice-Presidente;

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 16.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 132/2014, de 3 de setembro:

1 — Designo, em regime de substituição, o mestre Vítor Manuel Batista Pataco para exercer o cargo de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — O designado é autorizado a acumular as funções de Vice-Presidente do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. com as funções docentes, exercidas a tempo parcial, em instituição de ensino superior, nos termos do disposto no artigos 22.º e 23.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2016.

27 de maio de 2016. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

Nota Curricular

1 — Dados de identificação

Nome: Vítor Manuel Batista Pataco

Data de nascimento: 7 de fevereiro de 1964

2 — Habilitações académicas

2013 — Diploma de Especialização em Políticas Públicas (195 horas) — INA;

2010 — Mestrado em Marketing, ISEG — Universidade Técnica de Lisboa;

2004 — Pós-graduação em Marketing Management — ISEG/IDE-FE — Universidade Técnica de Lisboa;

2001 — Frequência do Curso de especialização “Gestão do Desporto Profissional” — INDEG/ISCTE; 1994 — Pós-graduação em Gestão do Desporto, FMH/ISEG — Universidade Técnica de Lisboa (parte curricular do Mestrado Europeu de Gestão do Desporto);

1988 — Licenciatura em Educação Física — ramo Desporto, conferida pelo Instituto Superior de Educação Física (atual Faculdade de Motricidade Humana) — Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Atividade profissional

2012-2016 — Coordenador do Centro de Alto Rendimento do Jamar — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.;

Desde 2008 — Assistente convidado na Universidade Autónoma de Lisboa, a tempo parcial;

2009-2012 — Assessor para o Desporto da Presidência da Câmara Municipal Lisboa;